

Diário Oficial de Bauru

SÁBADO, 24 DE JULHO DE 2004.

ANO IX - Nº
962

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Luis Antonio Giannini de Freitas
Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5165, DE 07 DE JULHO DE 2004

P 1410/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.- em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a AKITEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROTORES LTDA.-, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área de terreno localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Setor 04, Quadra 2328, Lote 03:

Um imóvel correspondente ao lote 3, da quadra S, do Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 54,00 metros de frente e de fundos, por 85,56 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Rua 13, quarteirão 1, lado par, distante 19,08 metros mais a curva de esquina da Rua 11, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 4, do lado esquerdo dividindo com os lotes 1 e 2, e nos fundos confrontando com a Rua 14, quarteirão 1, lado ímpar, encerrando uma área de 4.619,7012 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura de Doação feita pela Fazenda do Estado de São Paulo, lavrada aos 21 de setembro de 1987, no livro 587, fls. 128/129 do 1º Cartório de Notas de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 474, e avaliado em R\$ 69.295,50 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para as novas

instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito a indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 07 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO - Secretária de Planejamento
DOMINGOS ANTÔNIO MALANDRINO - Secretário do
Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do
PPODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5168, DE 19 DE JULHO DE 2004

P. 20956/04 *Inclui os Parágrafos 1º, 2º e 3º no Artigo 5º da Lei 4585 de 21 de setembro de 2000.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no artigo 5º da Lei 4585 de 21 de setembro de 2000 os seguintes parágrafos:

§ 1º - Para efeito das denúncias e comprovação do tempo de espera, os usuários apresentarão o bilhete de “senha” de atendimento, onde constará, impresso mecanicamente, o horário de recebimento da “senha” e o horário de atendimento do cliente.

§ 2º - Os estabelecimentos bancários que ainda não fazem uso deste sistema de atendimento, com senhas, ficam obrigados a fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

§ 3º - Os estabelecimentos bancários não cobrarão qualquer importância pelo fornecimento obrigatório de senhas de atendimento.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos e disposições em contrário.

Bauru, 19 de julho de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO BOSCO - Respondendo Pela Secretaria
dos Negócios Jurídicos
SILVIO BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de
Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do servidor temporário, o **Sr Vinicius Benites Alves**, RG n° 301425912, Agente de Controle de Doenças, a comparecer nesta Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito a avenida Nuno de Assis, 14-60 Jardim Santana, para tratar de assuntos referente a faltas injustificadas, com a **máxima urgência**, no prazo de 03 dias úteis, estando sujeito a demissão por abandono de emprego.

READAPTAÇÃO: A partir de 24/07/2004, portaria n.º 2139/2004, readapta a servidora TEREZINHA PORTEL ALVES, RG n.º 23.641.698-4, Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções descritas na página 50(cinquenta) do processo n.º 22145/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – n° 14-60 Jd Santana, (**Sala n° 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assunto relacionado a nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

Horário de Atendimento: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

Convocação de 02 Auxiliares de Enfermagem em razão da desistência de Mônica Villar Dotta e Elaine do Carmo Rocha, convocadas para substituir aposentadoria das servidoras Carmem Marta Borges e Maria Durcilia Borges. (Pedido 58/03)

CLAS.	NOME	R.G
31°	Leandro Henrique Rodrigues	32.717.559-X
32°	Marcos Camargo	29.568.529-3

- AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

CLAS.	NOME	R.G
273 ^a	Vagner Mateus	40.019.324-3
274 ^a	Marcelo Willian Sementille	29.836.370-7
275 ^a	Fabio Tinoco das Neves	43.420.386-5
276 ^a	Michelle Cristina da Costa Oliveira	30.695.104-6

TORNA SEM EFEITO: Portaria nº 2134/04, torna sem efeito a portaria nº 1146/04, que nomeou EMMANUELLE SANCHES SOSSAI, RG. 30.318.329-9, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, face ao não atendimento da convocação, conforme Art. 40, parágrafo 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DEPARTAMENTO DE AVALIACAO FUNCIONAL

VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/07/2004

UTILIZAÇÃO - DE 15 À 31/07/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana.
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 24/07/2004 á 30/07/2004

Administrador :Oswaldo Mariano de Campos

Rua : Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça da Paz
Data- 24/07/2004

Horário- 17:00 às 22:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vista Alegre	Alamedas dos
Gerânios	4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz 3 R. Cuba 10 e 116:30 às 11:00 1 e 2 6:30 às 11:00	

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Nova Esperança	Rua Manoel F.
Inojosa	5 6:30 às 11:00 Vila Industrial	6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso	Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 10 6:30 às 11:00 S/N 6:30 às 11:00	Mary
Dota	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>	<i>S/N</i>		<i>16:00 às 20:00</i>	

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Cardia	Rua Ezequiel
Ramos 11:00	12 e 13 Bela Vista José Regino	6:30 às 11:00 R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni	Pq. Paulistano	R. Minas Gerais 13 14, 15, 16 e 17 6:30 às 11:00 26:30 às 11:00	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Jd. Redentor	Rua Santa Paula
11:00 Geisel	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Vila Independência Sambódromo	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré -	Centro 17:00 às 21:00	Rua Virgílio Malta 14 e 15 Rua Bauru 7 6:30 às 11:00 32 6:30 às 11:00	Pres.

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Vila Souto	Rua Carlos de
Campos	4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Octávio Rasi	Vila Seabra	Rua Marcílio Dias 5 1 6:30 às 11:00	Pq
Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo Rua Campo Grande 11	3 6:30 às 11:00	Praça Aristides de Moraes	6:30 às 11:00	Vila Dutra

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	Centro	Rua Gustavo Maciel
5, 6 e 7	6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos	6		Rua Gustavo Maciel 4,	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua Vicente San
Roman	8, 9 e 10 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti	6:00 às 12:00 12	Bela Vista	Rua Silva Jardim	11
	Rua Alto Acre	11			

Rua Nicola Avalone 11

Centro – Feira do Rolo

Rua Júlio Prestes 1 6:00 às
12:30 Rua Gustavo Maciel 3

Secretaria do Bem-Estar Social

Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

PROCESSOS DEFERIDOS

21565/2004 Mirian Alamino Moreira; 21429/2004 Roberta de Almeida Pernambuco; 20244/2004 Prontovet Bauru Comércio de Prod. Veterinários Ltda Me; 18977/2004 Ary Celso de Godoy; 18789/2004 Walter Kereche de Camargo; 3744/2004 Joseph Khalil Obeid.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

2473/2004 Associação das Empresas do Calçadão de Bauru.

PROCESSOS INDEFERIDOS

9776/2004 Sidnei Renato do Carmo; 10093/2004 João Aparecido de Carvalho; 10380/2004 Eduardo Gebara; 11387/2004 Thomaz Moriya Asaumi; 11954/2004 Nelson Ruiz Gimenes; 12905/2004 João Maurício Bolzan; 13759/2004 Reinaldo César Z. Queiroz; 17066/2004 Nicolau Assis Neto; 18138/2004 Silmara Aparecida Siqueira; 9289/2004 Osvaldo Franco de Oliveira; 21184/2004 Josimar Godoy Pantalão; 21135/2004 José Carlos Seabra Parisi.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NOTIFICAÇÃO 27/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

19/07	SAÚDE DO TRABALHADOR	14.000,00	19/07	FUNDO
ESPECIAL PETROBRAS	18.467,21	19/07	PRONTO SOCORRO – FAE	
82.805,92	20/07	ENSINO FUNDAMENTAL	172.256,66	
20/07	IPI	15.748,38	20/07	INCRA
	619,63	20/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	279.927,18
20/07	ROYALTIES	482,64		

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.002:** 22.880 – R\$ 990,00 ; **Ano 2.003:** 1.929 – R\$ 14.475,00 ; 73.036 – R\$ 2.488,05 ; 1.764 – R\$ 2.904,00 ; **Ano 2.004:** 50.017 – R\$ 5.310,97 ; 10.792 – R\$ 888,89 .

Errata : na publicação do dia 21/07/04 onde se lê processo 13.215/04 – R\$ 3.426,84 , leia-se processo 13.215/03 – R\$ 4.426,84 , onde se lê processo 19.939/04 – R\$ 71,20 leia –se processo 19.939/03 – R\$ 71,20 ; onde se lê processo 13.943/04 – R\$ 52,00 , leia-se processo 13.942/04 – R\$ 152,00 ; onde se lê processo 13.215/03 – R\$ 2.834,66 leia –se processo 13.215/03 – R\$ 2.524,66 ; onde se lê processo 8.574/03 – R\$ 20.871,00 , leia –se processo 8.574/03 – R\$ 20.371,00 .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis

Secretária

CONTRATO Nº 4207/04 - PROCESSO Nº 50079/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Plasutil – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE 512 dúzias de pratos, em polipropileno virgem de 1º uso, na cor caramelo, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 50079/04, no prazo máximo de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento. – **PROponentes:**02 - **MODALIDADE:** Pregão 07/04 – **VALOR** R\$ 13.598,72 - **PRAZO:** 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento - **ASSINATURA:** 21/07/2004.

CONTRATO Nº 4175/04 - PROCESSO Nº 50084/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa LVM Indústria Comércio e Serviços Ltda-ME - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE - Item 01, 30 bandeiras do Brasil, no valor de R\$ 660,00; - item 02, 30 bandeiras do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 750,00; - item 03, 30 bandeiras da cidade de Bauru, no valor de R\$ 1.677,00; - item 04, 30 kits completo de bandeira, no valor de R\$ 8.070,00; - item 05, 540 bandeiras (26 estaduais mais o Distrito Federal), no valor de R\$ 22.086,00; - item 06, 60 mastros de alumínio, no valor de R\$ 11.286,00 e item 08, 60 bandeiras do Brasil, no valor de R\$ 1.374,00 melhores descritos no Anexo I do Processo nº 50084/04, no **PRAZO:** prazo máximo de 20 dias corridos, a contar da assinatura do presente instrumento. **VALOR:** R\$ 45.903,00- **MODALIDADE:** Pregão nº 004/04 **PROponentes:** 07 **ASSINATURA:** 18/07/2004.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4086/04 - PROCESSO Nº 2194/03 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Zênite Engenharia de Construções Ltda. - **OBJETO:** acrescer ao objeto do contrato os serviços descritos na planilha apresentada pela CONTRATADA, às fls. 745, do Processo nº 2194/03, que faz parte integrante deste aditivo, em especial: COBERTURA (rufo de chapa galvanizada #26 – encontro dos telhados); ESQUADRIAS (esquadrias de madeira; porta de madeira comum lisa, de abrir PM1 – 0,80x2,10 m.); SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS (prédio existente); e PISOS (contrapiso de concreto simples com 5 cm. de espessura; piso cerâmico PEI>=4 classe A, com dimensões 30 x 30 cm); por via de consequência alteram a cláusula 3.1 para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 16.420,12 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), passando de R\$ 445.526,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), para R\$ 461.946,40 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), o valor total do contrato. - **ASSINATURA:** 15/07/2004.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4087/04 - PROCESSO Nº 2197/03 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Zênite Engenharia de Construções Ltda. - **OBJETO:** acrescer ao objeto do contrato os serviços descritos na planilha apresentada pela CONTRATADA, às fls. 836, do Processo nº 2197/03, que faz parte integrante deste aditivo, em especial: Instalação de Pára-raios (prédio existente) e Serviços Complementares (peitoris de ardósia; guias/sarjetas de concreto e muro de arrimo altura máxima h = 2,00m); por via de consequência alteram a cláusula 3.1 para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 20.319,04 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), passando de R\$ 588.900,40 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos reais e quarenta centavos), para R\$ 609.219,44 (seiscentos e nove mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), o valor total do contrato. - **ASSINATURA:** 15/07/2004.

ADITIVO AO CONTRATO N° 4093/04 - PROCESSO N° 2195/03 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Zênite Engenharia de Construções Ltda. - **OBJETO:** acrescer ao objeto do contrato os serviços descritos na planilha apresentada pela CONTRATADA, às fls. 793 do Processo n° 2195/03, que faz parte integrante deste aditivo, em especial: Esquadrias (esquadrias de ferro e caixilhos de ferro); Serviços Complementares (peitores em ardósia, rufo em chapa galvanizada – encontro dos telhados); por via de consequência alteram a cláusula 3.1 para o fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passando de R\$ 580.032,64 (quinhentos e oitenta mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 588.391.84 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), o valor total do contrato. - **ASSINATURA:** 15/07/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações n° 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem**

protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Autorizamos a substituição de 01 Ficus seco, localizado na Rua Hermenegildo Quagliato, 3-36.

Autorizamos a Substituição de 01 Chapeú de sol localizado na Rua dos Radialistas, 2-65 pois encontra-se seca.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	19076/04	Decio Marianeli de Matos	01 Ficus à
direita	01 Resedá	20879/04	Rosangela F. de Oliva Gomes	01 Canelinha à direita	01	
Oiti	21651/04	Maria Cabreira Mateus	01 Ch. de Sol à esquerda	01 Oiti 21794/04	Sidinei Antonio Claus	
	01 Sibipiruna à direita	01 Oiti	21968/04	Marina Martins Lopes	01 Ch. de sol à direita	
	01 Oiti	22165/04	Antonio Marcos Veraldo	01 Ch. de Sol ao centro	01 Oiti	
	22259/04	Francisco Luis Dal Medico	01 Canelinha à esquerda	01 Resedá 22309/04	Sueli Shizue Matsubara	
	01 Ficus à esquerda	01 Resedá				

Processo (s) Indeferido (s):

20083/03 Jacinta Graziani Luchini, 20706/04 João Marques, 21198/04 Maria de Lourdes F. Baptista, 22404/04 Eduardo Zuim,

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	22419/04	Marcio Luiz Chimenes	02 Canelinhas
à esquerda	02 Oitis					

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

11837/04 Jesy Leite Junior

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Paulo Roberto Borges, proprietário do imóvel localizado na R. Tomé de Souza 7-35, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2610, no Processo n.º 11016/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99.

O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Carlos Hideki Matuzawa, proprietário do imóvel localizado na Rua Bahia, 4-36, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2621, no Processo n.º 12385/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antonio Geraldo, proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, 7-78, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2629, no Processo n.º 14905/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Eduardo Lozetti, proprietário do imóvel localizado na Rua Victor Leandro Domingues, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2643, no Processo n.º 14895/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA: Publicado no Diário Oficial n° 961, do dia 22/07/04

Onde se lê:

Processo Deferido n° 14390/04 – Secretaria do Meio Ambiente

Processo Deferido n° 14396/04 – Secretaria do Meio Ambiente

Leia se:

Processo Deferido n° 14390/04 – Sueli Correa dos Santos Teixeira

Processo Deferido n° 14396/04 – Fort Motos Bauru Com. de Motos LTDA

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **21/07/04** à **22/07/04** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2434	Maria Tereza Donalda de Carvalho ME
2435	Fernando Barreto
2436	Everaldo Antonio Raphael ME
2437	Sergio Antonio Gandis
2438	Dep. De Mat. Const. Andrade & Andrade LTDA Me
2439	Padaria Delchiaro LTDA ME
2440	Adriano de Oliveira Gás ME

2441	Transportadora OB LTDA
2442	Anderson Tavares da Silva ME
2443	Caroline Danieli da Silva ME
2444	Marcos Luis Baio
2445	N B A Bauru Usinagem e Equipamentos LTDA
2446	Autoca Mecânica e Peças para Veículos LTDA
2447	Cral-Baterias e Auto Peças LTDA
2448	Dispacto Industria e Com. de Arames LTDA

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **21/07/04 à 22/07/04** , conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro	Interessado
2098	Posto das Nações de Bauru LTDA

Licença Operação	Interessado
1470	Antônio Ferreira Bauru ME
1471	Fábio Vendrame Pet-Shop ME

Processo(s)	Indeferido(s)
15878/04	Martiano Bauru LTDA- ME

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

CONTRATO Nº 4201/04 - PROCESSO Nº 50029/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa Pedreira Nova Fortaleza Ltda - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE: Item 02, 6.000 m³ de Pedrisco Peneirado,- valor de R\$ 138.900,00; - Item 03, 3.000 m³ de Pedra nº 1,- valor de R\$ 69.600,00 e – Item 05, 3.000 m³ de Pedra nº 4, valor de R\$ 69.450,00, melhores descritos no Anexo I do Processo nº 50029/04 - **VALOR:** R\$ 277.950,00 **PRAZO:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão nº 015/04 **PROPOSTANTES:** 02 **ASSINATURA:** 19/07/2004.

CONTRATO Nº 4202/04 - PROCESSO Nº 50029/04 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** Empresa

Pontepedras Mineração e Britagem Ltda - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE: Item 01, 10.000 m³ de Pó de Pedra isento de pedrisco, valor de R\$ 228.000,00; - Item 04, 3.000 m³ de Pedra nº 2, valor de R\$ 70.650,00 e – Item 06, 3.000 m³ de Pedra Marroada, valor de R\$ 71.010,00, melhores descritos no Anexo I do Processo nº 50.029/04. **VALOR:** R\$ 369.660,00 **PRAZO:** 12 meses **MODALIDADE:** Pregão nº 015/04 **PROponentes:** 02 **ASSINATURA:** 19/07/2004.

CONTRATO Nº 4206/04 - **PROCESSO Nº** 50100/04 - **CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** Fortpav – Pavimentação e Serviços Ltda - **OBJETO:** fornecer ao CONTRATANTE: 241 m³ de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado à quente, melhor descrito no Anexo I do Processo nº 50100/04 - **VALOR:** R\$ 65.070,00 **PRAZO:** 03 meses **MODALIDADE:** Pregão nº 018/04 **PROponentes:** 01 **ASSINATURA:** 20/07/2004.

Secretaria de Planejamento

Silvio Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

APROVAÇÃO

21176/04 Iraides Caramel Kennerly; 18546/04 Construtop Engº e Com. Ltda; 18547/04 Construtop Engº e Com. Ltda; 21019/04 Sonia Aparecido Simoes Fainer; 21640/04 Reinaldo de Souza Santos Me; 21122/04 Valdir Jose de Assis; 21659/04 Benedito Luiz da Silva; 21533/04 Emilio Ribeiro da Silva; 8718/04 Ivo Bernardino de Souza; 22299/04 Kinoshita & Navarro Bauru Ltda – Me; 22176/04 Gilberto Antônio Gilberto Antônio Moreno; 21688/04 Antonio Carlos Francisco; 20622/04 Benedito Osvaldo Toassa; 21791/04 Sebastião Cesar da Silva; 19286/04 Mario Rubens Gomes – Me; 22646/04 Jacqueline de Oliveira Salles; 20920/04 Luiz Carlos Damaceno; 21844/04 Nilvair Sergio Marques; 18014/04 Osmar Luis Martinelli; 22281/04 Rubens Blasco; 22298/04 Kinoshita & Navarro Bauru Ltda – Me; 19271/04 Ecirtec Equipamentos e Acessórios Ind. Ltda; 22090/04 Sully Alves Franco; 22738/04 Elias Gonçalves Cardoso e Outros; 22393/04 Eduino do Amaral e ou Marcia Aparecida Gandis Cardoso; 1111/04 Decio Hojas Lofrano e Outros; 21878/04 Cassio Fronterotta Molina; 22645/04 Avelino Genoves; 22438/04 José Carlos Landro; 22484/04 Marcos Toshio Tsucada;

HABITE-SE

21795/04 Fabricio da Silva Amaro 21018/04 Marcelo Rossi Vieira 22437/04 Luzia Vieira Alcantara 22411/04 Maria Angela Fogolin de Souza 21618/04 Roger Pimentel Navarro; 21847/04 Cintia Helena Keiko Mayashiro; 21834/04 Marcel Silva Martins; 22317/04 Rnildo Belusso; 22278/04 Daniela Robeiro Coutinho Santos;

ALVARÁ

21797/04 Marítima Saúde e Seguro S/A; 21798/04 Marítima Seguros S/A; 22559/04 Armando Ignacio Da Silva; 22554/04 J P Godoy Transportes ME; 12169/04 Luiz Carlos Fernandes Pereira; 23141/02 Antonio Vigário; 10724/04 Minuto Intimus Confecções Ltda; 889/02 H E B Silveira Bauru ME; 15689/04 Nelson Alves De Moraes Bauru ME; 22388/04 Elizardo De Jesus Volfi; 19140/04 Talita Gavioli Vescio Confecções -ME; 21933/04 Lacerda & auditores Independentes; 17291/04 Maria Aparecida de Carvalho Fontes -ME; 19327/04 Tubias Porto Nobre - ME; 4 ; 18564/04 Bispado De Bauru Cúria Diocesana; 18084/04 Rodrigo Messias Claro; 10666/04 Rosana Alvarenga Falconi; 17290/04 Lanchonete Moraes De Bauru Ltda ME; 6698/04 Maria Francisca Prates; 184704 Gisele Fernanda Simão Aidar; 1743304 Denvitalis Clinica De Periodontia e Protese S/C Ltda; 1821604

Nelzair Aparecido Da Silva Bauru ME;4784/04 Bruna Industria De semi Jois Ltda; 16239/04 Fun English Com e Serviços Ltda ME;20144/04 Jair Dos Santos14147/04 Hotel Doca De Bauru ME;17456/04 Mario Alejandro Recondo Ayala;2156104 sudeste Com De Bauru Ltda EPP; 21754/04 Isão Iokomizo;11987/04 João Batista Renner Borchatt;22544/04 J P S Godoy Transportes ME;18352/04 Mansano & Batista Ltda ME;133/04 Viera & Silva Bauru Ltda;16926/04 Igreja Universal do Reino De Deus;16413/04 Roberto Doneda ME;22301/04 Man Industria Quimica Ltda.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO	
22109/04	Plinio Ferraz e Outros / A/C: Luciene Giraldi			05	1033	15 0274/04
22112/04	Geraldo Serafim Barbosa			04	1834	01 0290/04
22113/04	Emilio Ferreira			04	400	16 0429/04
22114/04	Emilio Ferreira			04	400	16 0430/04
22115/04	Maria Aparecida Aguedo Fernandes			04	455	02 0431/04
22150/04	José Francisco Gotti Cacere			04	428	26 0447/04
22151/04	Jader de Castro Ferraz / Contrib: Maria de Lourdes Lopes Ribeiro			04	1050	01 0466/04
22153/04	Jader de Castro Ferraz / Contrib: Maria de Lourdes Lopes Ribeiro			04	1050	01 0467/04
22185/04	Roberto Rodrigues Ferraz / Contrib: Sergio Augusto de Moraes			05	397	04 0675/04
22186/04	Roberto Rodrigues Ferraz / Contrib: Sergio Augusto de Moraes			05	397	04 0676/04
22187/04	Manoel Braz			05	132	14 0711/04
22188/04	Manoel Braz			05	132	14 0713/04
22190/04	Jorge José Neto			01	94	23 1233/04
22191/04	COHAB / Contrib: Leonice Firmino da Silva			05	1207	24 1251/04
22193/04	João Parreira Operações Imobiliarias S/C Ltda			05	1286	01 1254/04
22194/04	Marco Antonio Messi			04	314	27 1264/04
22195/04	Nassim Abrahao / A/C: Dirce da Silva			05	1297	07 1278/04
22196/04	João Parreira Operações			05	1297	08 1279/04

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 14/07/04 à 21/07/04.

SIVISA	N.º Processo.	Interessado		
2300	18056/04	Regina Rodrigues Agostinho Moreti ME.		
2301	19886/03	Elizabeth Zanin		
2302	13189/04	Santos e Machado Bauru Drogaria Ltda. ME.	2303	7922/04
Carlos Alberto Gomes				
2304	14080/04	Rogério de Oliveira Farmácia ME.		
2350	20717/04	Drogasil S/A		
2351	15645/04	Souza & Souza Produtos de Beleza		
2352	15645/04	Souza & Souza Produtos de Beleza		
2353	18350/04	Bruno Acialdi ME.		
2354	20989/04	Cruz Rocio Twerznik		
2359	9399/04	Sigolo & Rodrigues Ltda. ME.		

Processos Arquivados no período de 17/07/04 à 23/07/04.

N.º Processo.	Interessado
18409/04	Gislaine Aparecida Apolinario
18474/04	Elva Celia Barros Souza
19756/04	Elaine Regina da Silveira Sanches
9847/04	Aline Ortolani Rocha
2277/04	Leonilda Gasque de Souza
9840/04	Katia Aparecida Domingos
14263/04	Tereza Gonçalves
9606/04	Gerusa Farias Branco
7702/04	Sonia Regina Honorio
13205/04	Isabel Cristina Ortiz Mateus
13204/04	Isabel Cristina Ortiz Mateus
19781/04	Ruth Souza di Chiachio
11028/04	Carlos Leandrin
14224/04	Santos e Machado Bauru Drogaria Ltda. ME.
15855/04	Eduardo Freitas
18123/04	Alexandra Barbosa Camargo
20489/04	Kellen Ferraz Pezzonato Novaes
20493/04	Eliete Moreira Anzolin
20491/04	Maria de Lurdes Lourenço da Cunha
10467/04	Claudiane Aparecida Pereira
12347/04	Nilton Marmontel
19200/04	Angelo Firmino
20487/04	Hotel Bela Vista
19201/04	Elaine Mariano da Silva
20488/04	Assembléia de Deus Missionaria
19503/04	Eliza Candido Garcia
20828/04	Nelia Vieira Ferrarine
17142/04	Aline Zito Pires de Sousa
20481/04	Maria Aparecida dos Santos Cabo Grosso ME.

14001/04	Rosebel Aparecida Martins
12299/04	Milton Alves de Souza
14000/04	Celso Aparecido Alves
19175/04	Vera Lucia Esteves da Silva
7283/04	Macgregor Richard Pereira
20113/04	Dalva Fátima de Aguiar

Recurso Deferido no período de 17/07/04 à 23/07/04.

Nº Processo	Dias	Interessado
20482/04	-	Sidmar Aguiar ME.
15819/04	30	Km Bauru Representações
20811/04	60	Armando Crepaldi ME.
22014/04	60	Fabiola Aparecida Castilho ME.
15794/04	90	A. K. A. Bento – ME.
20812/04	90	Armando Crepaldi ME.
16482/004	120	Audio Galaxy Lanchonete Ltda. – ME.
34185/03	150	Lila Subtil Neves
18891/04	180	Jad Zogheib e Cia. Ltda.
18890/04	180	Supermercado Visão Ltda.

Recurso Indeferido no período de 17/07/04 à 23/07/04.

N.º Processo. Interessado

12322/04	Daniela Cristina Firmino
----------	--------------------------

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 17/07/04 à 23/07/04.

N.º Processo Interessado

N.º	Série
19513/04	Rosana Tomazini Sabino 19473 A-1
16782/04	Mauro Caetano Ferreira 19646 A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação para Recolhimento de Multa No período de 17/07/04 à 23/07/04

N.º Processo Interessado	N.º	Série
7705/04	Marcos P. C. Rocha e Cia. Ltda – ME.	03686 B-1
11102/04	Maria Elisa R. Marciano	02750 B-1
16518/04	José Carlos Guilherme	02748 B-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Infração no período de 17/07/04 à 23/07/04.

Nº Processo Interessado	Nº	Série
12758/04	M. H. L. da Costa ME.	8893 A-2
22012/04	Adilino Santos ME.	11759 A-2
22013/04	Adilino Santos ME.	11764 A-2
22036/04	Lu Festas Bauru Comércio. Artigos para Festas e Decorações Ltda. ME.	11767 A-2
22378/04	Savio Garrido	10803 A-2
21447/04	Ana Rita Lopes Francischetti Bauru ME.	11751 A-2
21454/04	Valdomiro Ferreira de Souza	11757 A-2
21453/04	Valdomiro Ferreira de Souza	11763 A-2

Encerramento de Atividades no Período de 03/07/04 à 08/07/04.

*Processo 8291/03
Silva Bauru – ME.*

*Razão Social Amaury da
Endereço Av. Castelo Branco,*

Leia-se:

Alvarás liberados no período de 12/07/04 à 13/07/04.

SIVISA	N. ° Processo.	Interessado
2271	17127/04	Ópticas Galbiatti Bauru Ltda.
2272	17128/04	Ópticas Santos Galbiatti Bauru Ltda.
2275	16287/02	C.A.D. de Sírio ME.

Onde se lê:

Processos Arquivados no período de 09/07/04 à 16/07/04.

N. ° Processo. Interessado

8952/04	Benedita Aparecida Pereira
17150/04	Ezequiel Mariano Agro Comercial Bauruense – S/C Ltda.

Leia-se:

Processos Arquivados no período de 09/07/04 à 16/07/04.

N. ° Processo. Interessado

8952/04	Benedito Aparecido Pereira
17150/04	Ezequiel Marciano Agro Comercial Bauruense – S/C Ltda.

Seção III

Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 099/04 - Processo Administrativo n.º 34.750/99 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 022/04 - do tipo **MAIOR OFERTA - Objeto:** Permissão de uso de espaço para implantação de lixeiras, com encargo de doação ao Município de Bauru e fornecimento de materiais e mão-de-obra para confecção, instalação, conservação e guarda das mesmas, com possibilidade de exploração de publicidade de terceiros e do Poder Público pela Permissionária. Para ser admitido a presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana, Bauru/SP, **até às 12:00 (doze horas) do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2.004**, os envelopes a que se refere o item VIII e IX do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 27(vinte e sete) de agosto de 2.004, na Sala 08**, no endereço acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 26(vinte e seis) de agosto do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação,. Bauru, 23/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 6.135/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/04 – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, para conclusão da obra da **EMEF “TANGARÁS/FERRADURA – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal **em 23/07/04** e seu objeto **Adjudicado** à empresa **GRP – Engenharia e Arquitetura Ltda.** Bauru, 23/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações”.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.071/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 009/04 – Objeto: Aquisição de materiais elétrico e material para construção – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação.. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em **23/07/04** e seus objetos **Adjudicados** às empresas: **Max-Fer Comercial Ltda; Águia Cereais Bauru Ltda; Tecbril Industria e Comercio de Tintas Ltda; DGF Comercial Ltda; RDN Serviços Transportes e Comercio Ltda; Pires Materiais de Construção Ltda; Comercial Concorrent Ltda.** Bauru, 23/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- Processo Administrativo n.º 50.022/04 – Modalidade: Concorrência Pública 007/04 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de diversos tipos de produtos industrializados - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a s propostas apresentadas e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: CLASSIFICAR** os fornecedores a serem registrados para fornecimento de diversos produtos industrializados, conforme abaixo:

Item 01 (kg) Mistura para o preparo de polenta, em pacotes de 02 kg, contendo os seguintes ingredientes: farinha de milho pré-gelatinizada, gordura vegetal hidrogenada, sal e condimentos. Contendo no mínimo as seguintes composições nutricionais em 100gr: proteína 07%, lipídeos 3,40%, carboidratos 60% e V.C.T. 360 kcal: **1º Classificada:** PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda., á R\$ 4,06 – Marca Liotecnica e **2º Classificada:** Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda., á R\$ 4,28 – Marca Pink; **Item 02 (kg)** Pó para o preparo de refresco sabor maracujá, já adoçado, com diluição de 1x 6 à 1x 8, isentos de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, em embalados em sacos de polietileno, contendo 01 kg do produto, reembalados em caixas de 10 kg. de acordo com a NTA-24(Decreto 12.342/78): **1º Classificada:** Sucobom Produtos Industrializados Ltda., á R\$ 2,10 – Marca Codivale, **2º Classificada:** PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda., á R\$ 2,48 – Marca Qualimax Food, **3º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda., á R\$ 2,84 – Marca Codivale e **4º Classificada:** Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda., á R\$ 3,20 – Marca Biolac

Item 03 (kg) Pó para o preparo de refresco sabor uva, já adoçado, com diluição de 1x 6 à 1x 8, isentos de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais, embalados em sacos de polietileno, contendo 01 kg do produto, reembalados em caixas de 10 kg., de acordo com a NTA-24(Decreto 12.342/78): **1º Classificada:** PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda., á R\$ 2,37 – Marca Qualimax Food, **2º Classificada:** Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda., á R\$ 3,10 – Marca Pink e **3º Classificada:** Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda., á R\$ 3,20 – Marca Biolac

Item 04 (kg) Pó para o preparo de Bebida Láctea sabor chocolate com malte e ovos, enriquecido com 3 vitaminas e 3 minerais. Preparado com ingredientes são, limpos e de boa qualidade. Em embalagem de 01 á 02kg, cada. Laudo bromatológico que demonstra que sua composição tem no mínimo 3 complexo vitamínico e 03 complexo minerais, cuja validade não deverá ser superior a 365 dias, da data de abertura do processo: **1º Classificada:** Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda., á R\$ 8,80 – Marca Biolac

Item 05 (kg) Pó para o preparo de Bebida Láctea sabor baunilha com malte e ovos, enriquecido com 3 vitaminas e 3 minerais. Deverá ser preparado com ingredientes são, limpos e de boa qualidade. Embalados em sacos de polietileno com aproximadamente 02kg, cada. Composição de deverá ter no mínimo 3 complexo vitamínico e 03 complexo minerais, cuja validade não deverá ser superior a 365 dias, da data de abertura do processo: **1º Classificada:** Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda., á R\$ 8,79 – Marca Biolac e **2º Classificada:** Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda., á R\$ 8,82 – Marca Pink

Item 06 (kg) Pó para o preparo de Bebida Láctea sabor morango com malte e ovos, enriquecido com 03 vitaminas e 3 minerais. Deverá ser preparado com ingredientes são, limpos e de boa qualidade. Embalados em sacos de polietileno com aproximadamente 02kg,

cada. Composição de deverá ter no mínimo 3 complexo vitamínico e 03 complexo minerais, cuja validade não deverá ser superior a 365 dias, da data de abertura do processo: **1º Classificada:** Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda., á R\$ 8,85 – Marca Pink **Item 07 (kg)** Pó para o preparo de Bebida Láctea sabor abacaxi com malte e ovos, enriquecido com 03 vitaminas e 3 minerais. Deverá ser preparado com ingredientes são, limpos e de boa qualidade. Embalados em sacos de polietileno com aproximadamente 02kg, cada. Composição de deverá ter no mínimo 3 complexo vitamínico e 03 complexo minerais, cuja validade não deverá ser superior a 365 dias, da data de abertura do processo: **1º Classificada:** Progresso Alimentos Importação e Exportação Ltda., á R\$ 8,77 – Marca Pink e **2º Classificada:** Biolac Ind. E Com. de Alimentos Import. e Export. Ltda., á R\$ 8,79 – Marca Biolac Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 23/07/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU- SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 73.025/03 – **Modalidade:** Convite nº 40/04 - **Objeto:** Aquisição de tecidos, toalhas de rosto, banho e mesa. Abertura 04/08/04 às 09:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello nº 3-30 ou pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br

Divisão de Compras, 22/07/04

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 74.004/04 – **Modalidade:** Convite n.º 009/04 – **Objeto:** Aquisição de uniformes e EPIs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA, Valor dos Itens Ganhos: R\$5.948,16. SAMUEL GILLIO - ME, Valor dos Itens Ganhos: R\$1.432,80. Valor total da despesa: 7.380,96 (sete mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).**

Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 23/07/04.

Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 74.035/04 – Modalidade: Carta Convite n.º 030/04 – Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pães – para o Pronto Socorro Central. Aberto no dia: **13/07/2.004 às 09:30 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** a Proposta da empresa abaixo, *por estar de acordo com as exigências do Edital e apresentar o melhor preço.* Ficando o item assim **Classificado:**

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP., item: 01 (Pão de Água - Tipo Francês de 50 gr) à R\$0,115 – unitário – totalizando R\$21.390,00; sendo o valor total da empresa de R\$21.390,00 para um período de 12 (doze) meses com entregas diárias inclusive finais de semana e feriados.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 22/07/2.004 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **73.097/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **037/04** – Objeto: Confeção de 200.000 Folders da Leishmaniose. Aberto no dia: **20/07/2.004** às **09:00 hs.** Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** a Proposta da empresa abaixo, *por estar de acordo com as exigências do Edital e apresentar o melhor preço.* Ficando o item assim **Classificado:** **ZÊLLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, item: **01** (Folders da Leishmaniose, 4x4 cores,, 2 dobras, tamanho 313 x 210 mm, frente e verso) à R\$0,027 – unitário – totalizando R\$5.400,00; sendo o valor total da empresa de R\$5.400,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Bauru - Divisão de Compras., 22/07/2.004 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

12 DE JULHO DE 2004	13 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.180.178,10	Saldo Anterior R\$ 3.354.252,85	Receita	
R\$ 401.937,98	Receita R\$ 106.473,33	Despesa	
R\$ 227.863,23	Despesa R\$ 84.949,80	Saldo	Disponível
R\$ 3.354.252,85	Saldo Disponível R\$ 3.375.776,38		
14 DE JULHO DE 2004	15 DE JULHO DE 2004	Saldo	Anterior
R\$ 3.375.776,38	Saldo Anterior R\$ 3.203.688,97	Receita	
R\$ 205.637,07	Receita R\$ 88.383,35	Despesa	
R\$ 377.724,48	Despesa R\$ 194.880,51	Saldo	Disponível
R\$ 3.203.688,97	Saldo Disponível R\$ 3.097.191,81		
16 DE JULHO DE 2004		Saldo	Anterior
R\$ 3.097.191,81		Receita	
R\$ 171.902,65		Despesa	
R\$ 33.456,87		Saldo	Disponível
R\$ 3.235.637,59			

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/SP, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax: (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo n.º 4.834/2.004 – Convite n.º 048/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de turbidímetro micriprocessado de bancada para laboratório. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 30/07/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo n.º 4.801/2.004 – Convite n.º 049/2.004 - DAE

Objeto: Aquisição de móveis. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 03/08/2.004 até às 14:30 horas. Horário de abertura às 14:30 horas.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

**PUBLICAÇÃO
PARA FINS DA
LEI FEDERAL
N.º 8.666/93.**

**Processo n.º
2460/2004 -
Concorrência
Pública nº
008/2004**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Amanco Brasil S/A.

Objeto: Aquisição de 2970 metros de tubo em PVC ocre, para esgoto, com ponta e bolsa, junta elástica integrada, " 250 mm, conforme NBR 7362 da ABNT, marca Amanco e 1104 metros de tubo em PVC ocre, para esgoto, com ponta e bolsa, junta elástica integrada, " 300 mm, conforme NBR 7362 da ABNT, marca Amanco.

Nota de Empenho: E01.271/EA000, de 15 de julho de 2.004.

Contrato n.º: 144/2004

Assinatura: 19/07/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 183.088,14 (Cento e oitenta e três mil, oitenta e oito reais e catorze centavos).

**Processo n.º
4111/2003 -
Convite nº
039/2003**

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 141/03

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Pedreira Nova Fortaleza Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 141/03 por 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado, ou seja, 16/07/04, sendo seu término previsto para 13/09/04.

Assinatura: 08/07/2004

Base Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Processo nº 2089/03 - Convite nº 013/04

Contratante:EMDURB. Contratada:BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME. **AC Nº 11664/04.** Objeto: 001 M.O Serviço D4 – DRUM; 001 M.O Serviço D4 – Transmissão; 001 M.O Serviço D4 – Lateral LD/LE; 001 M.O Serviço D4 – Comando e Transmissão; 001 M.O Serviço D4 – Tanque Hidráulico; 001 M.O Serviço D4 – Recuperação Conversor; 001 M.O Serviço de freio em trator D4; 001 M.O Serviço de embuchamento para trator D4. Valor Total: R\$ 4.402,30. **AC Nº 11665/04.** Objeto: 001 un. Junta 2J3979; 002 un. Abraçadeira 9M2904; 001 un. Mangueira 2S6647 – contra aço; 004 un. Contra Pino 3B4617; 009 un. Parafuso L1351; 001 un. Junta 7H1495; 001 un. Junta 9H2314; 001 un. Junta 3J1941; 001 un. Retentor 8F9206; 002 un. Filtro 4J0816; 002 un. Retentor 3J4407; 001 un. Retentor 1J9671; 001 un. Junta 9H6454; 001 un. Tela 9J3050; 001 un. Conjunto Carcaça 4J4742; 001 un. Retentor 7M8485; 002 un. Retentor 5F1678; 001 un. Retentor 4F9029; 002 un. Retentor 8F7702; 015 un. Contra Pino 3B4615; 014 un. Retentor 5F1678; 009 un. Retentor 8F3469; 004 un. Retentor 5F7054; 008 un. Anel 3K360; 003 un. Anel 3J1907. Valor Total: R\$ 202,20. **AC Nº 11666/04.** Objeto: 002 un. Anel 2H3932; 002 un. Anel 7F8267; 001 un. Junta 5H2471 Especial; 002 un. Cabo L0829; 025 un. Contra Pino 3B4617; 001 un. Contra Pino 3B4629; 001 Jg. Lona para freio; 002 un. Trava T355; 002 un. Amortecedor 4K5682; 002 un. Arruela 1K2602; 004 un. Terminal 2M8340; 001 un. Mola 5K7809; 002 un. Porca 1D4717; 002 un. Porca 5F6848; 002 un. Parafuso U0196; 002 un. Tambor de Freio D4; 008 un. Porca 1B2578; 002 un. Porca 1M1729; 002 un. Porca 1B4430; 010 un. Cortiça 2B7559; 002 un. Junta 4K5470; 002 un. Junta 3K4158; 003 un. Parafuso 1K9011; 002 un. Parafuso 0S1595; 008 un. Arruela 3B4508. Valor Total: R\$ 1.797,90. **AC Nº 11667/04.** Objeto: 002 un. Junta 6K6552; 008 un. Parafuso 0S0509; 002 un. Junta 3B0866; 002 un. Junta 6F4868; 001 un. Junta 3B0845; 004 un. Cortiça 2B7558; 002 un. Junta 1F9387; 002 un. Junta 6K5892; 001 un. Junta 4K4938; 004 un. Retentor 5K1767; 022 un. Disco 3F5504; 002 un. Rolamento 6S3435; 004 jg. Parafuso 1O2571; 001 un. Tambor 8H1174; 016 un. Mola 6B8807; 006 un. Trava 2B9018; 016 un. Mola 6B8804; 002 un. Porca L2341; 001 un. Trava 3B5524; 002 un. Bucha 6H3569; 020 un. Disco 2H6936; 002 un. Retentor 4K4390; 002 un. Anel 1H7478; 002 un. Trava L 364; 002 un. Capa 6H3568. R\$ 2.430,80. **AC Nº 11668/04.** Objeto: 002 un. Cone 6H3566; 002 un. Retentor 8F4469; 001 un. Trava rosca grande para trator D4; 002 un. Protetor 3F1530; 002 un. Junta 7M7260; 004 un. Protetor 4F6029; 002 un. Protetor 4F8396; 002 un. Placa de alumínio 4K0212; 004 un. Retentor 5P0376 alta temperatura; 008 un. Parafuso 0S0509; 008 un. Arruela 3B4506; 002 un. Retentor 3F1547; 002 un. Anel 6B3223; 008 un. Parafuso 0S1587; 008 un. Arruela 3B4508; 002 un. Junta 3F1555; 016

un. Parafuso 4B1280; 002 un. Retentor 5K1787; 001 un. Cola adesiva para trator D4; 001 un. Junta 5S0918; 012 un. parafuso 0S1594; 012 un. Arruela 3B4506; 001 un. Junta 4H2977; 001 un. Tela Magnética 4H2978; 001 un. Filtro 4S5986. Valor Total: R\$ 1.242,70. **AC N° 11669/04.** Objeto: 001 un. Junta 0L1124; 002 un. Junta 2S1439; 001 un. Mola 4U7260; 001 un. Bracket 4D4971; 014 un. Contra Pino 3B4628; 001 un. Junta 9P7375; 001 un. Junta 3S9915; 001 un. Anel 8M5248; 001 un. Anel 3F5792; 008 un. Anel 3J1907; 001 un. Junta 7S8526; 001 un. Bomba 4S8660; 016 un. Parafuso 6H1717; 016 un. Arruela 3B4508; 001 un. Porca 4K8977; 001 un. Anel 8M5248; 001 un. Junta 4S5808; 002 un. Junta 6L4435; 001 un. Respiro de ferro 8S5820; 001 un. Anel 8M 4446; 001 un. Anel 8M5249; 001 un. Anel 1D4326; 005 un. Anel 8S3371; 026 un. Arruela 7G0890; 004 un. Disco 3S7891. Valor Total: R\$ 1.793,10. **AC N° 11670/04.** Objeto: 012 un. Placa 3P8393; 001 un. Anel 2P4410; 003 un. Trava 5M7422; 003 un. Disco 8P8683; 005 un. Anel 8S3370; 001 un. Anel 4S8703; 021 un. Rolamento 5M2055; 004 un. Anel 1M4169; 001 un. Anel 9F3823; 002 un. Anel 2H8050; 002 un. Anel 5S7878; 014 un. Pino 3S8109; 005 un. Pino 3K2511; 001 un. Rolamento 4M5858; 004 un. Anel 8M4438; 012 un. Anel 8M4389; 002 un. Anel 9H0223; 001 un. Trava 7B2500; 004 un. Anel 8M4432; 001 un. Anel 4S5924; 004 un. Trava L796; 002 un. Anel 1P4417; 001 un. Pista 4B8351; 001 un. Rolamento 4B8352; 002 un. Retentor 5H0033. Valor Total: R\$ 3.245,70. **AC N° 11671/04.** Objeto: 002 un. Trava 2K5420; 001 un. Rolamento 5P3086; 001 un. Trava 4L3754; 001 un. Anel 8M5248; 001 un. Anel 8M5254; 001 un. Trava 1P9620; 002 un. Filtro 1U2093; 001 un. Junta 4H2717; 001 un. Junta 4K5714; 002 un. Rolamento 2H8050; 003 un. Eixo 3S7987; 009 un. Eixo 4S8670; 001 un. Bucha 4L4931; 002 un. Retentor 1D4321; 001 un. Trava 1H8142 original; 001 un. Rolamento 1T0542; 001 un. Rolamento 2D5658; 002 un. Chave 8H5306; 004 L. Tinta amarela para trator D4. Valor Total: R\$ 1.358,00. Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega. Assinatura: 19/07/04.
Bauru, 24 de julho de 2004.
Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

Em virtude de problemas no sistema, na Quinta feira dia 22/07/04, não houve a publicação do Resultado de Julgamento dos Recursos da Reunião realizada em 14/07/04 (quarta - feira) referente a 2ª Jarí, motivo este que segue abaixo o resultado do dia 14/07/04.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em 14/07/2004:

DEFERIDOS

001418/2004 001528/2004 001568/2004 001574/2004

INDEFERIDOS

001498/2004 001500/2004 001508/2004 001510/2004
001512/2004 001514/2004 001518/2004 001520/2004
001522/2004 001524/2004 001526/2004 001530/2004
001532/2004 001534/2004 001536/2004 001538/2004
001540/2004 001544/2004 001546/2004 001548/2004
001552/2004 001554/2004 001556/2004 001560/2004
001562/2004 001566/2004 001572/2004 001578/2004
001580/2004 001582/2004 001584/2004

Bauru, 22 de julho de 2004 - Presidente 2ª JARI

PUBLICAÇÃO DE BALANCETE DE JUNHO DE 2004 REFERENTE À RECEITAS E DESPESAS DA DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO EM ATENDIMENTO À LEI 5049 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
CNPJ - 50.778.851/0001-38

CONTA	DESCRICAO	DEBITO	CREDITO	MOVIMENTO
-------	-----------	--------	---------	-----------

3	144	RECEITAS		1.166,64	239.488,17-	238.321,53-
	3.4	225	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO 238.321,53-		1.166,64	239.488,17-
	3.4.01	226	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO 238.321,53-		1.166,64	239.488,17-
	3.4.01.01	227	CONVÊNIO C/ MUNICIPALIZAÇÃO TRÂNSITO 238.321,53-		1.166,64	239.488,17-
	3.4.01.01.001	228	Multas Arrecadadas - EMDURB 77.833,18-		0,00	77.833,18-
	3.4.01.01.002	229	Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda 17.675,76-		0,00	17.675,76-
	3.4.01.01.003	230	Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico 143.979,23-		0,00	143.979,23-
	3.4.01.01.004	359	(-) Devolução de Multas Arrecadadas	1.166,64	0,00	1.166,64
4	231	CUSTOS E DESPESAS		363.843,85	26.913,90-	336.929,95
4.2	236	DESPESAS		363.843,85	26.913,90-	336.929,95
	4.2.01	237	DESPESAS OPERACIONAIS	323.835,31	3.047,98-	320.787,33
	4.2.01.01	238	DESPESAS TRABALHISTAS	111.284,10	31,58-	111.252,52
	4.2.01.01.001	239	Salários	99.720,16	31,58-	99.688,58
	4.2.01.01.002	240	Adicionais	3.972,54	0,00	3.972,54
	4.2.01.01.003	241	Extras	7.161,28	0,00	7.161,28
	4.2.01.01.005	243	13º Salário	430,12	0,00	430,12
	4.2.01.02	246	ENCARGOS SOCIAIS	44.144,94	0,00	44.144,94
	4.2.01.02.002	248	INSS Empresa	34.088,28	0,00	34.088,28
	4.2.01.02.003	249	FGTS	10.056,66	0,00	10.056,66
	4.2.01.03	250	DESPESAS GERAIS	168.165,96	3.016,40-	165.149,56
	4.2.01.03.002	252	Combustíveis	9.509,00	0,00	9.509,00
	4.2.01.03.003	253	Lubrificantes	182,02	0,00	182,02
	4.2.01.03.004	254	Bens não imobilizados	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.005	255	Depreciação	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.006	256	Aluguel de Imóveis	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.007	257	Telefone	2.887,52	0,00	2.887,52
	4.2.01.03.008	258	Água	141,20	0,00	141,20
	4.2.01.03.009	259	Energia Elétrica	23.646,60	0,00	23.646,60
	4.2.01.03.010	260	Aluguel de Equipamentos	44.112,64	0,00	44.112,64
	4.2.01.03.011	261	Assinatura Jornais/Revistas/Periódicos	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.012	262	Dedetização	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.014	264	Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.015	265	Cursos e Congressos	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.016	266	Licenciamento de Veículos	127,41	0,00	127,41
	4.2.01.03.017	267	Seguro Obrigatório - DPVAT	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.019	269	Seguro de Estagiários	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.020	270	Correio	32.949,78	0,00	32.949,78
	4.2.01.03.022	272	Fretes e Carretos	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.027	277	Viagens e Estadias	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.029	279	Alimentação	1.612,32	373,31-	1.239,01
	4.2.01.03.030	280	Material de Limpeza	218,32	0,00	218,32
	4.2.01.03.031	281	Material de Escritório	307,07	0,00	307,07
	4.2.01.03.032	282	Material de Uso/Consumo	24.503,87	0,00	24.503,87
	4.2.01.03.033	283	Manutenção e Conservação	5.939,02	0,00	5.939,02
	4.2.01.03.034	284	Manutenção de Veículos - Materiais/Peças	4.838,55	0,00	4.838,55
	4.2.01.03.035	285	Manutenção de Veículos - MO Int/Ext	271,00	0,00	271,00
	4.2.01.03.036	286	Uniformes/EPI	168,98	0,00	168,98
	4.2.01.03.038	288	Farmácia	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.039	289	Vale Transporte	7.069,70	2.643,09-	4.426,61
	4.2.01.03.040	290	FUNSET	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.041	291	Gratificações	4.212,00	0,00	4.212,00
	4.2.01.03.045	356	Encadernação	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.046	360	Passes Urbanos - utilização	132,00	0,00	132,00
	4.2.01.03.047	361	Suprimentos/Componentes de Informática	2.057,91	0,00	2.057,91
	4.2.01.03.049	367	Prestação Serviços de Informática	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.053	392	Serviço de Carpintaria/Marcenaria	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.055	395	Aluguel Postes - CPFL	1.614,09	0,00	1.614,09
	4.2.01.03.059	405	Táxi	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.061	407	F.G.T.S. - MULTA (40%)	0,00	0,00	0,00
	4.2.01.03.065	417	Livros	202,50	0,00	202,50
	4.2.01.03.067	430	Serviços Diversos	1.462,46	0,00	1.462,46
	4.2.01.05	298	DESPESAS FINANCEIRAS	240,31	0,00	240,31
	4.2.01.05.001	299	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00

4.2.01.05.002	300	Juros Pagos		240,31		0,00	240,31
4.2.01.05.006	470	CPMF		0,00		0,00	0,00
4.2.02	308	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		40.008,54		23.865,92-	16.142,62
4.2.02.01	309	PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO		40.008,54		23.865,92-	16.142,62
4.2.02.01.001	310	Férias		22.426,18		16.823,89-	5.602,29
	4.2.02.01.002	311	Inss s/ férias		1.385,71-	3.459,50	4.845,21-
	4.2.02.01.003	312	FGTS s/ férias		409,32-	1.020,63	1.429,95-
4.2.02.01.004	313	13º Salário		9.543,61		558,56-	8.985,05
4.2.02.01.005	314	Inss s/ 13º salário		2.747,96		160,85-	2.587,11
4.2.02.01.006	315	FGTS s/ 13º salário		810,66		47,46-	763,20

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 03/2004 - COHAB/BAURU, DE 24 DE JULHO DE 2004

- O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/BAURU, torna público o resultado final da Segunda Etapa - Análise Curricular e Avaliação Item 6 do Edital 01/2004, de caráter eliminatório e classificatório.
- A partir do dia 26/07/2004 até 30/07/2004 os candidatos relacionados e aprovados na 2ª Etapa deverão comparecer na Cohab/Bauru, sito Avenida Nações Unidas nº 30-31, Jardim Panorama - Bauru/SP, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de RG, para entrevista técnica de caráter eliminatório que visa aferir o conhecimento técnico do candidato.
- O candidato após entrevista será recomendado ou não, àqueles considerado-não recomendado permanecerá no cadastro de estagiários da Cohab/Bauru, pelo prazo de validade do Processo Seletivo que é de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Cohab/Bauru.
- O resultado final dessa última etapa será divulgado através do Diário Oficial do Município de Bauru - D.O.M no dia 03/08/2004 e "site" da Cohab www.cohabbauru.com.br.

BRAZ MELERO - Diretor Presidente

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	
390	ADOLPHO MIRAGLIA NETTO	13,50	
603	ALICIA GRAZIELA NORONHA SILVA	14,00	
760	ALINE VALÉRIA LUIZ	20,50	
667	ANDERSON CARDOSO DA SILVA	16,00	
86	ANDRÉ LUIZ UMGARRELI CRIVARI	15,00	
794	BRIGIDA FERREIRA RUIZ	13,00	
298	BRUNO BERNAVA CRUZ	14,50	
392	BRUNO HENRIQUE CARNEIRO BUENO	17,50	
846	CAMILA DA SILVA SOUZA	14,00	
30	CANDIDA CAMILA DE ARAUJO FURLAN	17,00	
9	CARINA TEIXEIRA BRAGA	19,00	
844	CARLOS EDUARDO CAMARGO PINTO	14,00	
901	CLARA CORTEZ ERVILHA	13,50	
126	DANIEL DA SILVA GONÇALVES	12,50	
637	DANIELLE CORDEIRO	11,80	
852	EDILSON RODRIGO MARCIANO	13,70	
51	ERICK VINICIUS IWAMOTO	32,00	
746	FABIO LUIZ ANGELLA	20,50	
838	FABIO SIMÕES BALARIN	17,00	
148	FELIPE AMARAL BARBOSA	15,80	
614	FERNANDA SILVA ALMENDROS	9,00	
415	FERNANDO MACHADO COTTA LEIS	20,00	
800	FERNANDO PEREIRA DIAS	14,00	
305	FÁBIO RICARDO GOTUZO	18,00	
7	GABRIELA ANDREZA RORATO	19,50	
880	GIORDANA DE FREITAS COLACINO	12,50	
60	GUSTAVO CRIVELLI GUEDES	21,00	
1	IVAN GOMES LORENZETTI	13,00	
750	IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO	20,50	
575	JAMES HAYATO CHINEN	25,00	
37	JOÃO LUCAS CARVALHO SIMEÃO	17,50	
628	JUCIVANDO DOS SANTOS	19,00	
354	JULIANA AMORIM ROSSI	24,00	
8	KARINA COSTA RIBEIRO	19,00	
789	KARINA MARIANO DA SILVA	31,50	
122	KELIA SOUTO DA SILVA	14,00	
867	KELLY SAYURI OTSUKA	14,00	
602	LEONARDO HENRIQUE SATIRO CATANI	10,50	
109	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS.	15,00	
705	LÍVIA GRAMOLINI BAPTISTAÃO	12,00	
128	LIVIA MARIA RIBEIRO LEME	17,00	
840	LUIZ HENRIQUE MIQUELONI	11,50	
514	MAISA CHICAL? ATAURI	19,50	
641	MARCELA SILVA ALMENDROS	12,00	
226	MARIO ROSSI NETO	25,50	
99	MICHELE CARLA RIBEIRO CORREA	17,70	
832	MICHELE FERNANDA MARQUES	10,00	
26	MIRELA MACHADO FERREIRA	16,00	
33	PATRICIA REGINA FERREIRA LIMA	8,00	
701	PAULA SILVESTRI CASTELLO BRANCO	13,50	
27	PRISCILA MORALES	14,00	
374	RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA	9,00	
6	ROGERIO AUGUSTO SESSILIO	23,00	
151	SABRINA DE LIMA	15,80	
465	STEFANO AUGUSTO DE PAULO	18,00	
40	THAMARA GALLITERS FARIAS	23,00	
25	THATIANE CRISTINA ALVES	23,50	
669	THIAGO AUGUSTO RORATO	15,50	
777	VINICIUS MOURA HADDAD	21,00	
118	VIVIANE STEPHANIE MASS BETTIO	21,00	
64	WAGNER JULIANO MENÇO	16,00	

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões